



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2013, de 12 de março de 2013.

EMENTA: Modifica nome de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. José Maria Florentino a antiga Rua Lavras localizada no Bairro do Forte Orange, nesta Cidade..

Art. 2º - A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá ficará responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua mencionada no artigo anterior, informando, por meio de ofício, aos Correios, Celpe e a Compesa a mudança de nome do mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em, 12 de março de 2013.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO